



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Termo Aditivo nº 001/2022

Termo de Incentivo nº 006/2017

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Termo de Incentivo 006/2017, celebrado no dia 01 de junho de 2017, **O MUNICÍPIO DE TAQUARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 88.067.780/0001-38, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. André Luis Barcellos Brito, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 562.144.300-44, residente e domiciliado neste Município, denominado **CEDENTE** e a empresa **ZANC TELEATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA**, inscrita no CNPJ 89.539.977/0001-95, com sede a Avenida Duque de Caxias, nº 408, 1º andar, no município de São Paulo/SP, neste ato representado por seu representante legal César Fagundes Medeiros, CPF sob nº 352.915.910-72, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, entre si justo e acordado celebram, pelo presente instrumento Termo Aditivo, com base no Parecer Jurídico nº 335/2022, exarado pela Procuradoria Jurídica do município e ratificado pela autoridade superior, nos termos a seguir definidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo ao Termo de Incentivo nº 006/2017, firmado entre as partes em 01 de junho de 2017, conforme Cláusula Segunda, do item “2.2.4”, que trata das obrigações que serão assumidas pelo Município, devido à ausência de indicação de fiscal anuente no instrumento de origem, fica assim designada pela portaria nº 325/2022 a servidora pública municipal Giselda Terezinha Santos de Souza, para atuar como fiscal ao referido instrumento, sendo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução e das obrigações assumidas pela empresa, no que se refere ao presente contrato, conforme anuência do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário, desde que não contrariem o disposto neste aditivo.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, juntamente com testemunha.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Taquari, 12 de julho de 2022.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

César Fagundes Medeiros

Representante legal

Giselda Terezinha Santos de Souza

Fiscal Anuente

Testemunha: